



TORNAR SEM EFEITO os termos da **Portaria n.º 7203/2017**, de 28.12.2017, na parte em que concedeu à servidora **DARCLEIDE FERREIRA DE SOUZA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na 1.ª Vara de Manicoré(AM), **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de **2018**, no período de **22.01.2018 a 20.02.2018**, resguardando-os para usufruto em momento oportuno.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 4653 de 17 de agosto de 2018

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.948/2018, de 09.08.2018, do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste Poder e

CONSIDERANDO os termos da informação de folhas 05, nos autos do procedimento administrativo n.º **2018/018438**,

R E S O L V E

DISPENSAR o servidor **MAIDSON OLIVEIRA DOS SANTOS**, Assistente Judiciário deste Poder, lotado na 3.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes, do comparecimento ao serviço, no período de **30/07/2018 a 03/08/2018**, por haver prestado serviço à Justiça Eleitoral nas Eleições de **2016**, nos termos do artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504/97, de 30.09.1997.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 17 de agosto de 2018.

MESSIAS AUGUSTO LIMA BELCHIOR DE ANDRADE
Secretário-Geral de Administração

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

P O R T A R I A N.º 99 /2018-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor **DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 88/2018 - CGJ/AM, de 9 de agosto de 2018, que determinou a realização de Correição Extraordinária na 1ª Vara da Comarca de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO o Pedido de Providências do CNJ n.º 000571438-2018.2.00.0000;

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 88/2018 para **estender a Correição Extraordinária à 2ª Vara da Comarca de Tabatinga**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 17 de agosto de 2018 .

DESEMBARGADOR LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR
Corregedor-Geral de Justiça